

ATA DA INSTALAÇÃO

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



ATA DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUADRIÉNIO 2025 - 2029

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório Municipal Padre Bento da Guia, sito na praça Comandante Requeijo, em Moimenta da Beira, onde se encontrava o Presidente da Assembleia Municipal cessante, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, compareceram os/as cidadãos/ãs eleitos/as por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia doze do corrente mês de outubro, para, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o prescrito no artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, e subsequentes alterações, se proceder à instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira para o mandato de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove: -----

Os/as candidatos/as eleitos/as, pela ordem da sua eleição são os seguintes, tendo sido feita a chamada pela ordem inversa: -----

1. **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
2. **JOSÉ MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO CORREIA ALVES**,
eleito pela lista da AD -
COLIGAÇÃO PSD - CDS (PPD/PSD.CDS-PP); -----
3. **JOSÉ MANUEL DE ANDRADE FERREIRA**,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS);
4. **ISABEL MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO**,
eleita pela lista do Partido Socialista (PS);
5. **TELMO JOSÉ GOUVEIA DE JESUS**,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
6. **FÁBIO RICARDO MORGADO GOMES**,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----



7. ANA CRISTINA CONDE REBELO GOUVEIA,
eleita pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD
- CDS (PPD/PSD.CDS-PP); -----
8. SUSANA DUARTE MORAIS,
eleita pela lista do Partido Socialista (PS); -----
9. RUI PEDRO CORREIA DE JESUS,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
10. RAFAEL ALEXANDRE COSTA REBELO,
eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS
(PPD/PSD.CDS-PP); -----
11. PEDRO MIGUEL VEIGA SOBRAL,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
12. CARLA MANUELA VALENTE DOS SANTOS,
eleita pela lista do Partido Socialista (PS);
13. PEDRO CLÁUDIO PEREIRA MARTINS,
eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS
(PPD/PSD.CDS-PP); -----
14. SIDÓNIO CLEMÊNCIO DA SILVA,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
15. PAULO ALEXANDRE ALVES E SILVA,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS); -----
16. CLAUDINA CECÍLIA FERNANDES PINTO,
eleita pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD
- CDS (PPD/PSD.CDS-PP); -----
17. DOMINGOS MANUEL DOS SANTOS MARTINHO,
eleito pela lista do Partido Socialista (PS);
18. JOSÉ DIOGO RODRIGUES ROSÁRIO,
eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS
(PPD/PSD.CDS-PP); -----



19. NUNO RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES,

eleito pela lista do Partido Socialista

(PS). -----

Compareceram ainda os/a Presidentes das Juntas de Freguesia / União das Freguesias, incluindo do Plenário de Cidadãos Eleitores do Sarzedo e, bem assim, a cidadã que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira, que nos termos do estatuído no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, também têm assento no Órgão Deliberativo do Município. -----

PELA FREGUESIA DE ALVITE: -----

HUGO ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA,

eleito pela lista da Abraçar Alvite (AA). -----

PELA FREGUESIA DE ARCOZELOS: -----

ANTÓNIO TIAGO MARTINS PEREIRA DA SILVA LIBÓRIO,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS).

PELA FREGUESIA DE BALDOS: -----

MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES TEIXEIRA,

eleito pela lista do Dinamizar Baldos (DB). -----

PELA FREGUESIA DE CABAÇOS: -----

MÁRCIO JOEL PRAZERES MONTEIRO,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA FREGUESIA DE CARIA: -----

SÓNIA CRISTINA CORREIRA DE JESUS,

eleita pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA FREGUESIA DE CASTELO: -----

MIGUEL JOSÉ MORAIS DE CARVALHO,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----



Moimenta da Beira Município

PELA FREGUESIA DE LEOMIL: -----

NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO,

eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS
(PPD/PSD.CDS-PP). -----

PELA FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA: -----

MARIA EMÍLIA MARTINS GOMES DA COSTA,

eleita pela lista da CDU - Coligação
Democrática Unitária (PCP-PEV). -----

PELA FREGUESIA DE PASSÔ: -----

JORGE ANTÓNIO MOREIRA SIMÃO,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA FREGUESIA DE SARZEDO: -----

EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS,

eleito em Plenário de Cidadãos Eleitores por lista
independente. -----

PELA FREGUESIA DE SEVER: -----

RUI FERNANDO TOMÁS DE MATOS,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA FREGUESIA DE VILA DA RUA: -----

FRANCISCO MANUEL GOMES DIAS,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA FREGUESIA DE VILAR: -----

ANTÓNIO FERNANDO CARDOSO DO NASCIMENTO,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). --

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA: -----

CÁTIA TRINDADE DE SOUSA,

eleita pela lista do Partido Socialista (PS). -----



PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÊRA VERLHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ: -----

ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA,

eleito pela lista do Partido Socialista (PS). -----

PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES: -----

GILBERTO AFONSO RAMOS,

eleito pela lista Juntos Pela Nossa Terra (JPNT). -----

O cidadão **JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA**, eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS (PPD/PSD.CDS-PP), não compareceu a este ato, tendo apresentado a concernede justificação por escrito, pelo que a verificação da sua identidade e legitimidade deverá ser feita pelo respetivo Presidente, na primeira reunião do órgão a que compareça, em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

A cidadã **LUCIANA DOS SANTOS GOMES**, eleita pela lista do Partido Socialista (PS), não compareceu a este ato, tendo apresentado a concernede justificação por escrito, pelo que a verificação da sua identidade e legitimidade deverá ser feita pelo respetivo Presidente, na primeira reunião do órgão a que compareça, em conformidade com o estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

A cidadã que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia de Moimenta da Beira, **MARIA EMÍLIA MARTINS GOMES DA COSTA**, eleita pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), não compareceu ao ato de instalação, pelo que nos termos do prescrito no n.º 5 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, deve no prazo de trinta dias justificar a sua falta, sob pena de a mesma ser considerada injustificada, o que equivale a renúncia ao mandato. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a identidade e a legitimidade de cada um/a dos/as eleitos/as e após estes/as terem prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, **JOÃO PAULO MOITA DOS SANTOS**, Chefe da Divisão Administrativa, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelos/as eleitos/as agora empossados/as e pelo Presidente da Assembleia Municipal cessante. -----



Moimenta da Beira
Município

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE, *João Benedito de Deus Xavier*. -----

O SECRETÁRIO, *João Paulo Moita dos Santos*. -----



Moimenta da Beira Município

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *João Benedito de Deus Xavier*. -----

O DEPUTADO, *José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves*; -----

O DEPUTADO, *José Manuel de Andrade Ferreira*; -----

A DEPUTADA, *Isabel Maria dos Santos Salgueiro*; -----

O DEPUTADO, *Telmo José Gouveia de Jesus*; -----

O DEPUTADO, *Fábio Ricardo Morgado Gomes*; -----

A DEPUTADA, *Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia*; -----

A DEPUTADA, *Susana Duarte Morais*; -----

O DEPUTADO, *Rui Pedro Correia de Jesus*; -----

O DEPUTADO, *Rafael Alexandre Costa Rebelo*; -----

O DEPUTADO, *Pedro Miguel Veiga Sobral*; -----



Moimenta da Beira Município

A DEPUTADA, *Carla Manuela Valente dos Santos*; -----

O DEPUTADO, *Pedro Cláudio Pereira Martins*; -----

O DEPUTADO, *Sidónio Clemêncio da Silva*; -----

O DEPUTADO, *Paulo Alexandre Alves e Silva*; -----

A DEPUTADA, *Claudina Cecília Fernandes Pinto*; -----

O DEPUTADO, *Domingos Manuel dos Santos Martinho*; -----

O DEPUTADO, *José Diogo Rodrigues Rosário*; -----

O DEPUTADO, *Nuno Ricardo de Oliveira Rodrigues*. -----



Moimenta da Beira Município

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE, *Hugo Alexandre Ribeiro da Silva*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, *António Tiago Martins Pereira da Silva Libório*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BALDOS, *Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABACOS, *Márcio Joel Prazeres Monteiro*. -----

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, *Sónia Cristina Correia de Jesus*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, *Miguel José Morais de Carvalho*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, *Nuno Filipe Monteiro Bernardo*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PASSÔ, *Jorge António Moreira Simão*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO, *Eduardo de Carvalho Seixas*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, *Rui Fernando Tomás de Matos*. -----



O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA, *Francisco Manuel Gomes Dias*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR, *António Fernando Cardoso do Nascimento*. -

A PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA, *Cátia Trindade de Sousa*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÊRA VELHA, ALDEIA DE NACOMBA E ARIZ, *Armando Pereira de Almeida*. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES, *Gilberto Afonso Ramos*. -

ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinquenta minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, o cidadão, **JAIME RICARDO TEIXEIRA GOUVEIA**,

para, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, por consequência de ter sido eleito pela lista da AD - COLIGAÇÃO PSD - CDS (PPD/PSD.CDS-PP) e ter faltado justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Verificada a identidade e a legitimidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO, Jaime Ricardo Teixeira Gouveia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, João Benedito de Deus Xavier. -----

ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e cinquenta e cinco minutos, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, a cidadã, **LUCIANA DOS SANTOS GOMES**,

para, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, por consequência de ter sido eleita pela lista do Partido Socialista (PS) e ter faltado justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO, *Luciana dos Santos Gomes*. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *João Benedito de Deus Xavier*. -----

ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



QUADRIÉNIO
2025 - 2029



Moimenta da Beira
Município



Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, em sede da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no Salão Nobre dos Paços do Município, compareceu perante o Presidente da Assembleia, **JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER**, a Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira, **MARIA EMÍLIA MARTINS GOMES DA COSTA**,

nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, se proceder ao **ATO DE ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES COMO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**, por consequência de ter sido eleita pela lista da CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV) e ter faltado justificadamente ao ato de instalação da Assembleia Municipal, que decorreu no pretérito dia trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Verificada a identidade e a legitimidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente ato que vai ficar apenso à ata de instalação da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, após ser assinado pelo Membro agora empossado e pelo Presidente da Assembleia. -----

O MEMBRO, Maria Emília Martins Gomes da Costa. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, João Benedito de Deus Xavier. -----